

# Boletim Informativo Saúde Prisional

Nº 1, maio de 2023

Coordenação de Atenção Primária à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

## Estado nutricional das pessoas privadas de liberdade (PPL) no Distrito Federal – 2020 a 2022

Este boletim tem o objetivo de apresentar os dados do Estado Nutricional – EN das Pessoas Privadas de Liberdade no DF, extraídos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), divididos por Unidade Básica de Saúde Prisional (UBSP). A classificação do EN da população brasileira é necessária para avaliar as condições de saúde e propor estratégias que visem reduzir as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT's), visto que os fatores de risco estão associados à má nutrição, sobretudo ao sobrepeso e obesidade (BRASIL, 2015). A identificação da má nutrição se torna igualmente importante, considerando as diversas vulnerabilidades desse grupo populacional. A Vigilância Alimentar e Nutricional se enquadra na diretriz da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no que se refere a – "Atenção integral resolutiva, contínua e de qualidade às necessidades de saúde das PPL, com ênfase em atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais".

Traçar o perfil nutricional auxilia na identificação da efetividade dos serviços prestados pelas empresas fornecedoras de alimentação para as unidades prisionais, ressaltando que a responsabilidade pela execução contratual é do órgão gestor do Sistema Prisional e o profissional nutricionista é contratado pela empresa fornecedora dos alimentos.

Para este informativo extraiu-se pelo eSUS Atenção Primária à Saúde – eSUS-APS, o número de avaliações antropométricas ( aferição de peso e altura) realizadas na UBSP. E o quantitativo de PPL no DF, foram informados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPE (Figura 1).

Pelos resultados do estado nutricional analisou-se o período de 2020 a 2022, no qual percebe-se a lacuna do registro dos dados e/ou realização da avaliação antropométrica dos(as) internos(as). Há de se considerar que as avaliações foram realizadas apenas em pessoas que foram encaminhadas ao atendimento de Saúde. Nesse período o contexto da pandemia de COVID-19 impactou na logística de funcionamento das unidades prisionais, o que pode ser um viés nos resultados obtidos. A seguir, temos o comparativo de avaliações antropométricas realizadas nos anos de 2020 a 2022 com o quantitativo da PPL do DF.

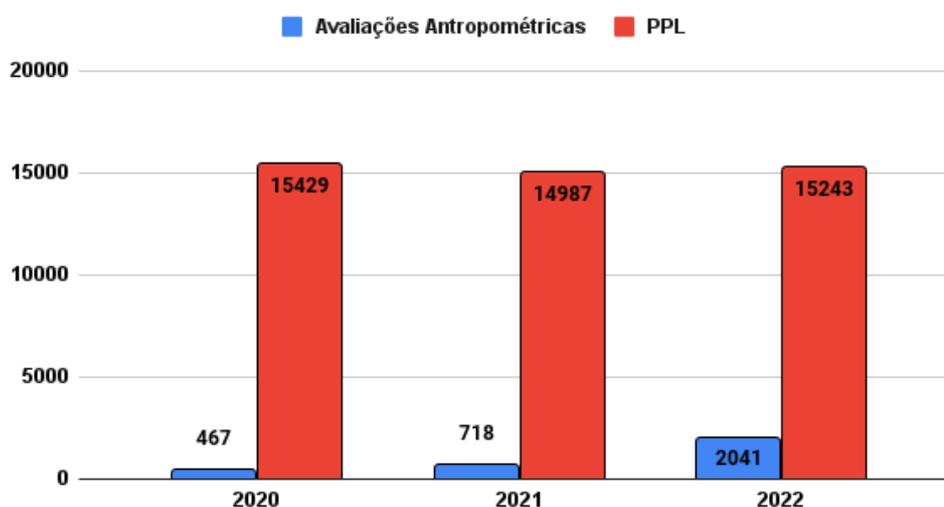


Figura 1 : Relação da quantidade de avaliações antropométricas registradas no eSUS e total de Pessoas Privadas de Liberdade por Unidade Básica Prisional do Distrito Federal. Fonte: eSUS-APS e SEAPE.

A figura 1 apresenta o comparativo da quantidade de avaliações antropométricas realizadas no período em relação à PPL do Distrito Federal. Com isso, percebe-se que em 2020, o número de avaliações antropométricas realizadas correspondem a 3,02 % em relação à 15.429 PPL.

Em 2021, houve um pequeno aumento com 4,79% das aferições de peso e altura, sendo a PPL de 14.987. E por fim, em 2022 houve um acréscimo na quantidade de avaliações, sendo de 13,38% levando em consideração que possuíam 15.243 mil custodiados no mês de dezembro deste mesmo ano, segundo a SEAPE.

Vale destacar também que as pessoas que utilizam a tornozeleira eletrônica, são atendidas nas Unidades Básicas de Saúde próximas ao seu domicílio. E por isso, não é possível mensurar o número de avaliações antropométricas realizadas nesse público em específico. Sendo o número de pessoas nesse regime em 2020 (851); em 2021 (1181) e em 2022 (951). Portanto, esses números correspondentes ao Centro Integrado de Monitoração Eletrônica - CIME foram desconsiderados no gráfico anterior.

## Dados do Estado Nutricional das PPL

Em relação à classificação do IMC/kg<sup>2</sup> por Unidade Básica de Saúde Prisional, segue abaixo os dados de 2020 referentes aos meses de janeiro à dezembro, extraídos do SISVAN:

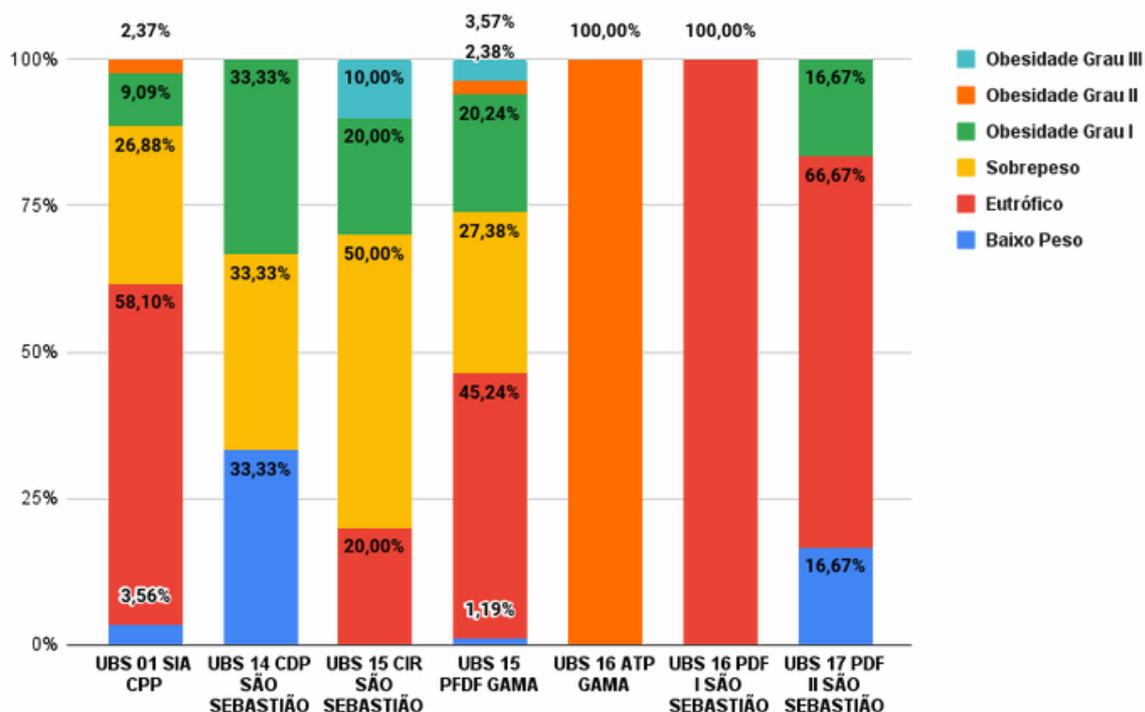


Figura 2 : Estado nutricional das PPL separadas por Unidades Básicas Prisionais em 2020. Fonte: SISVAN..

Ao total, foram 467 avaliações antropométricas realizadas nesse período em todas as UBSP. De acordo com a figura 2, é possível observar que a população avaliada no ano de 2020, estava em sua maioria eutrófica. Observou-se ainda que a maior parte classificada como baixo peso estava na Unidade CDP (provisórios), sendo inexistente na ATP, PDF I e CIR. Ao final desse documento contém o anexo I, com a quantidade em números por cada unidade básica prisional, separados por estado nutricional.

Abaixo temos a figura 3, que trata sobre os dados do estado nutricional das PPL em 2021:

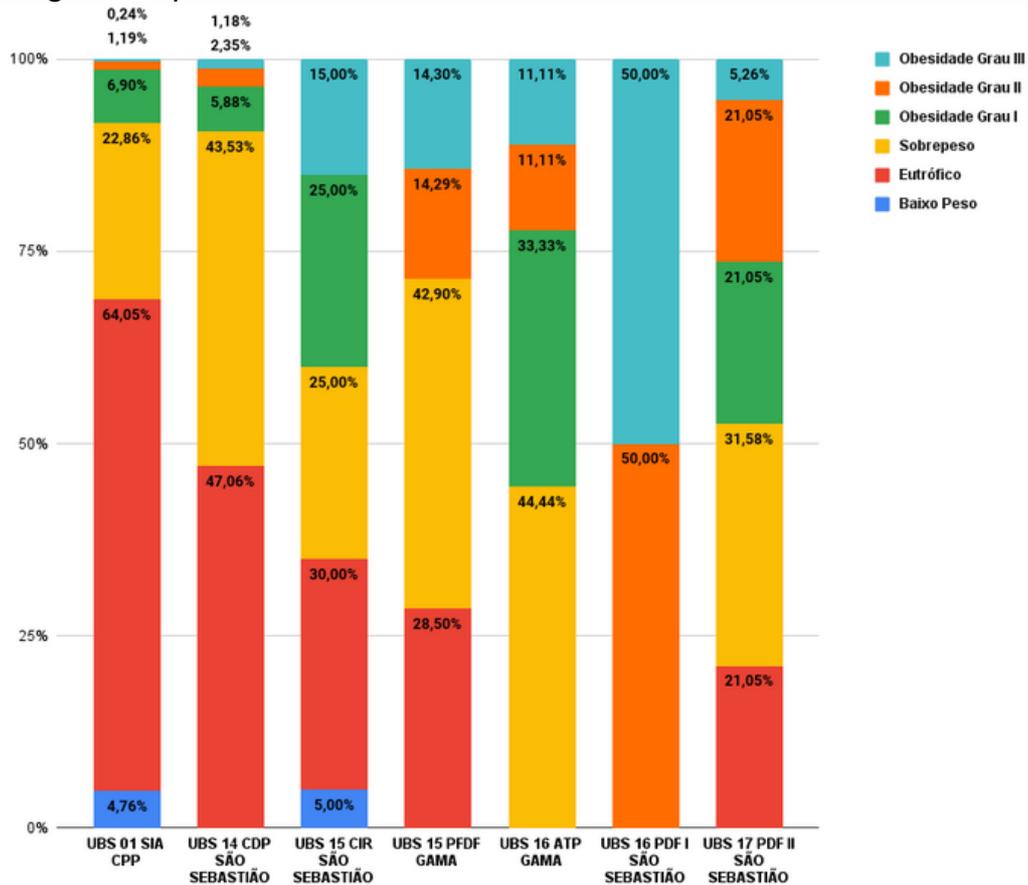


Figura 3 : Estado nutricional das PPL separadas por Unidades Básicas Prisionais em 2021. Fonte: SISVAN.

Em 2021, foram registradas 718 avaliações antropométricas nas UBSP do DF, sendo que o número de PPL nesse período consistia em 14.987. De acordo com a figura 3, é possível observar que no ano de 2021, a maioria estava na condição de sobrepeso, seguido de eutrofia, obesidade grau II, grau III, grau I e baixo peso identificado apenas na Unidade do CIR e CPP.

Em relação à classificação do IMC/kg<sup>2</sup>, de 2022 (janeiro a dezembro) segue os dados abaixo:

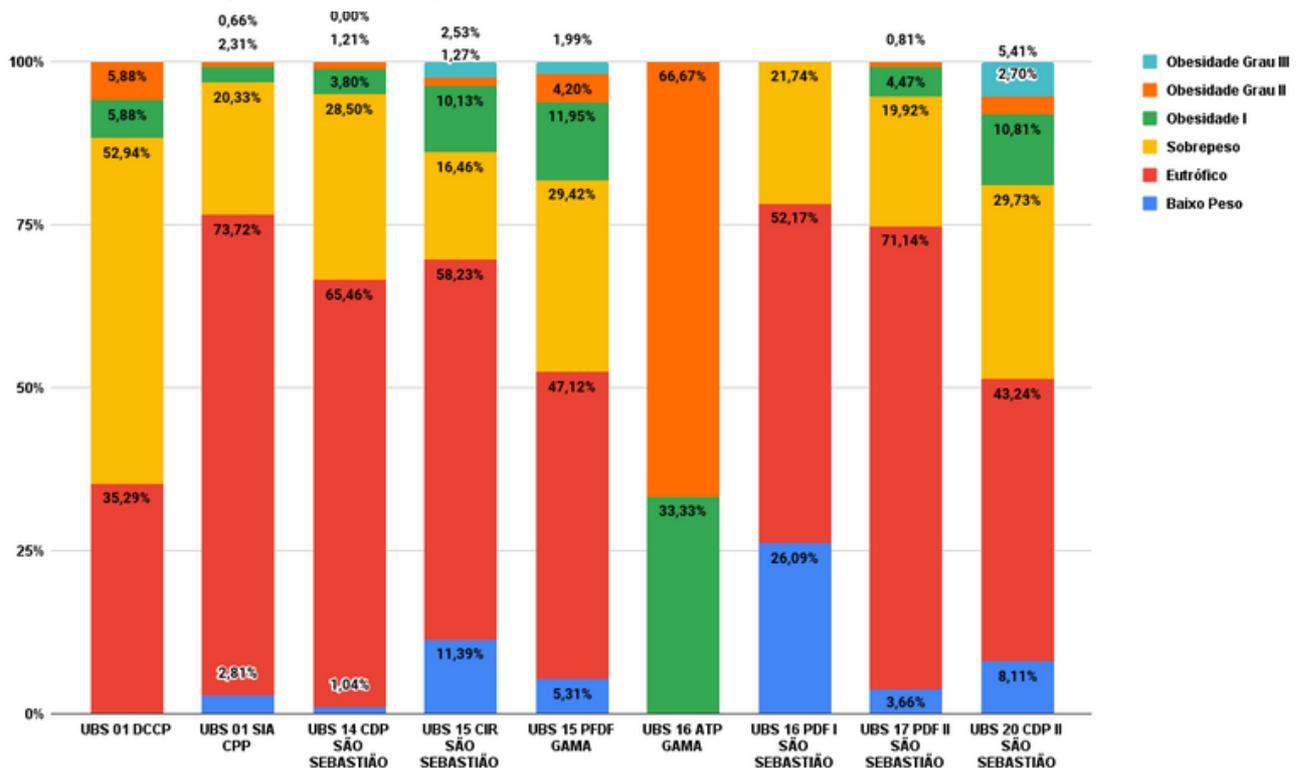


Figura 4: Estado nutricional das PPL separadas por Unidades Básicas Prisionais em 2022. Fonte: SISVAN.

No ano de 2022, constataram-se dados de duas novas unidades, a UBS 01 DCCP e UBS 20 CDP II São Sebastião. E ao total, somaram-se 2.041 mil avaliações nutricionais, representadas pela maioria do público com EN eutrófico, seguido de sobrepeso, obesidade grau II, grau I, baixo peso e por fim, os classificados com obesidade grau III.

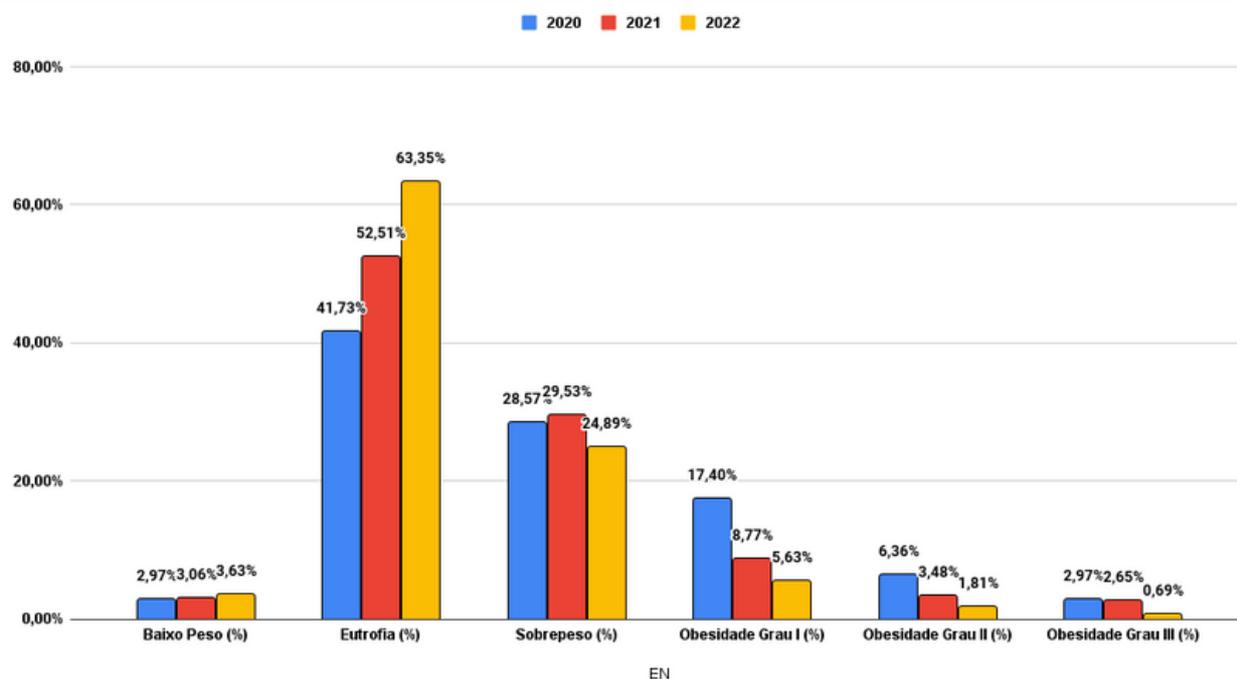


Figura 5: Evolução do estado nutricional das PPL entre 2020 e 2022. Fonte: SISVAN.

Em relação ao estado nutricional dos usuários das UBSP entre os anos de 2020 e 2022 (Figura 5), observamos a manutenção da maioria em eutrofia, seguido de sobrepeso, obesidade grau II, grau I e baixo peso.

## Discussão

Considerando a evolução desses anos, é possível verificar que o percentual de baixo peso manteve-se constante e com baixa incidência (2,97%; 3,06%; 3,63%); houve um aumento no número de pessoas eutróficas (41,73%; 52,51%; 63,35%), houve uma diminuição no quantitativo de pessoas em sobrepeso (28,57%; 29,53%; 24,89%), em obesidade grau I (17,40%; 8,77%; 5,63%), em obesidade grau II (6,36%; 3,48%; 1,81%), e por fim também houve redução do número de pessoas em situação de obesidade grau III (2,97%; 2,65%; 0,69%), sendo os resultados ainda mais positivos, considerando o aumento dos registros. Todos os percentuais em parênteses estão em ordem crescente dos anos.

É importante ressaltar que há um viés no presente informativo, considerando o pequeno número da amostra, não sendo possível, considerar os resultados como sendo da PPL total do DF, para isso deveria ser realizado um estudo com metodologia por amostragem estatística mais significativa.

Levando em consideração as limitações apresentadas, surge a necessidade de padronização dos processos de trabalho desde o acolhimento até o atendimento do usuário, para que seja incluída a avaliação antropométrica como prevê o documento: Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde (2022). Essa avaliação nutricional é caracterizada como prática universal, sendo pertinente e importante em todos os tipos de populações.

## Importante!

No manual do eSUS-APS encontra-se o passo a passo para inclusão dos dados antropométricos, acesse-o no QRcode abaixo:



Antropometria, sinais vitais e glicemia capilar

Peso (kg)	Altura (cm)	IMC
<input type="text"/>	<input type="text"/>	-

Figura 6: Ilustração do campo de preenchimento de peso e altura no eSUS-APS. Fonte: Manual eSUS-APS



Cabe ressaltar que deve ser garantido o Direito Humano à Alimentação Adequada às PPL, como é previsto entre os direitos sociais da Constituição Federal, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 64, de 2010.

## Recomendações

- À Secretaria de Saúde do Distrito Federal, cabe incluir a população privada de liberdade nas estratégias e ações específicas de cuidado em nutrição, vigilância alimentar e nutricional, visando a vulnerabilidade desse público;
- À GESSP, realizar o boletim informativo do estado nutricional das PPL anualmente, com o apoio da GESNUT;
- às DIRAPS Regionais, propor capacitações às equipes de saúde das unidades básicas prisionais para evitar a falha da transferência dos dados antropométricos do eSUS-APS para o SISVAN;
- À SEAPE/DF manter a fiscalização das cozinhas e refeições, oferecer capacitação/curso voltado aos executores dos contratos de refeições em vigência no Sistema prisional, além de estar avaliando conteúdo dos termos de referência das licitações vigentes, com o propósito de contribuir para a melhoria dos contratos e sua execução, inserindo as perspectivas de segurança sanitária e nutricional dos alimentos para as licitações futuras.
- À GEALI/DIVISA manter fiscalização periódica das cozinhas e análises microbiológicas das refeições ofertadas pela empresa contratada de acordo com as especificidades do contrato e resoluções adjuntas (RDC nº 216/2004);
- Às GSAPPs, garantir que a avaliação antropométrica seja realizadas nas UBSP de acordo com as "Orientações para coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: norma técnica do sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN (2011)";
- Às Diretorias Regionais propor articulações com nutricionistas do território realizando capacitações, matriciamentos em avaliação antropométrica para as equipes de saúde prisional.

	Baixo peso			Adequado			Sobrepeso			Obesidade Grau I			Obesidade Grau II			Obesidade Grau III			Total
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRISIONAL</b>																			
<b>UBS 01 DCCP</b>	0	0	0	0	0	6	0	0	9	0	0	1	0	0	1	0	0	0	17
<b>UBS 01 SIA CPP</b>	9	20	17	147	269	446	68	96	123	23	29	14	6	5	4	0	1	1	1278
<b>UBS 14 CDP SAO SEBASTIAO</b>	2	0	6	0	80	379	2	74	165	2	10	22	0	4	7	0	2	0	755
<b>UBS 15 CIR SAO SEBASTIAO</b>	0	2	9	4	12	46	10	10	13	34	10	8	0	0	1	2	6	2	169
<b>UBS 15 PPDF GAMA</b>	0	0	24	76	8	213	46	12	133	34	0	54	4	4	19	6	4	9	646
<b>UBS 16 ATP GAMA</b>	2	0	0	0	0	0	0	8	0	0	6	1	4	2	2	0	2	0	27
<b>UBS 16 PDF I SAO SEBASTIAO</b>	6	0	6	4	0	12	0	0	5	0	0	0	0	2	0	0	2	0	37
<b>UBS 17 PDF II SAO SEBASTIAO</b>	2	0	9	8	8	175	0	12	49	2	8	11	0	8	2	0	2	0	296
<b>UBS 20 CDP II SAO SEBASTIAO</b>	0		3	0		16	0		11	0		4	0		1	0	0	2	37

Tabela 1 : Quantidade em números do Estado nutricional das PPL separadas por Unidades Básicas Prisionais em 2020, 2021 e 2022. Fonte: SISVAN.

## Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2 Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Brasil, 1984. Acesso em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm).

Brasil. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 1990.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Portaria nº 8, de 14 de janeiro de 2021. Normatiza As Diretrizes Gerais Para Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviço Contínuos de Preparação e Fornecimento de Alimentação Para Os Custodiados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e Dá Outras Providências. Brasília, Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/f8ba0b8444c54d3aa22b3320f607f4c9/Portaria\\_8\\_14\\_01\\_2021.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/f8ba0b8444c54d3aa22b3320f607f4c9/Portaria_8_14_01_2021.html). Acesso em: 10 abr. 2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020-SSPDF, nos termos do Padrão nº 04/2002, instuído pelo Decreto/DF nº 23.287/2002.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde : Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. e-SUS Atenção Primária à Saúde: Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC – Versão 4.2 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Executiva. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.



### **Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária - DAEAP**

Paula Zeni Miessa Lawall - Diretora

### **Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS**

Ramá de Oliveira Cardoso Celani

### **Gerência de Saúde do Sistema Prisional**

Simone Kathia de Souza - Gerente

### **Elaboração (em ordem alfabética):**

Lívia Vasco Mota – Assistente Social - GESSP/DAEAP/COAPS/SAIS/SES

Nathália França Freire - Nutricionista Residente - ESCS/SESDF

Simone Kathia de Souza - Gerente de Saúde do Sistema Prisional - GESSP/DAEAP/COAPS/SAIS/SES

### **Revisão e colaboração:**

Área Técnica de Alimentação e Nutrição - ATAN SES/DF